

**Programa da Ação de Formação n.º 1.2 – 2017/2018
A Hiperatividade e o défice de atenção na criança e no adolescente**

Modalidade	Curso de formação	Registo de Acreditação	CCPFC/ACC – 82386/15
Duração	20 horas		
N.º de Créditos	0,8		
Formador	Alexandra Correia		
Destinatários	Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário e de Educação Especial		
Local da Formação	Na Escola-sede do AE do qual for proveniente o maior número de docentes inscritos		

Inscrições:

Os professores interessados em frequentar esta ação de formação devem inscrever-se no CFAE Beira Mar, **entre as 12,00h do dia 01/12/17 e as 12,00h do dia 31/12/17, através do link <https://goo.gl/forms/lnNoGS4W8roTgOAI2>**

Após confirmada a presença na turma (em função do número mínimo de 12 e o número máximo de 25 inscritos), o CFAE Beira Mar enviará por correio eletrónico para os serviços administrativos da escola do formando uma ficha de inscrição pré-preenchida, a qual deve ser assinada.

A ficha, validada, deve ser entregue na 1.ª sessão de formação.

CrITÉrios de seleção dos formandos:

1. Docentes dos Agrupamentos de Escolas Lima-de-Faria, Paião e Gândara-Mar (tendo em consideração a maior adequabilidade aos respetivos Planos de Ação Estratégica, implementados no âmbito do PNPSE);
2. Docentes de Unidades Orgânicas associadas do CFAE Beira Mar;
3. Docentes de Unidades Orgânicas não associadas do CFAE Beira Mar;
4. Ordem de inscrição.

Calendarização

Data	Horário	N.º Horas
27-06-2018	09:00-13:00	4h
27-06-2018	14:30-17:30	3h
28-06-2018	09:00-13:00	4h
28-06-2018	14:30-17:30	3h
29-06-2018	09:00-13:00	4h
29-06-2018	14:30-16:30	2h
Total		20 Horas

Cofinanciado por:



Razões justificativas

A desordem por défice de atenção e hiperatividade encontra-se em, aproximadamente 35% da população infantil. Em Portugal não existem ainda dados epidemiológicos precisos mas pensa-se que a prevalência será sensivelmente semelhante.

A hiperatividade é uma desordem crónica apenas controlável através de medicação estimulante, terapia comportamental e estratégias educativas adequadas. Nesta sequência surge o ensino estruturado como uma das respostas possíveis a esta desordem.

Após falar com vários professores, verifiquei que, excetuando a informação proveniente de relatórios médicos ou psicológicos, a falta de esclarecimento e apoio no que respeita esta desordem é notória. Por vezes nem mesmo o clínico geral tem uma noção precisa desta patologia do desenvolvimento.

Perante a realidade existente é fundamental que o corpo docente saiba que medidas educativas e remediativas tomar para minimizar o impacto de uma desordem que compromete o desenvolvimento escolar e social da criança e adolescente.

Este trabalho procura minimizar esta dificuldade, fornecendo um quadro teórico e uma fundamentação prática que poderão contribuir para minimizar o problema existente na realidade escolar/ pedagógica portuguesa.

Objetivos

- Sensibilizar os professores para a desordem por hiperatividade e défice de atenção nas crianças e adolescentes;
- Desenvolver competências de gestão do comportamento;
- Divulgar projetos desenvolvidos em vários países para controlo destes comportamentos;
- Realçar a importância do professor e da escola na identificação e encaminhamentos destes casos;
- Dotar os professores de metodologias de intervenção adequadas às patologias.

Conteúdos

Hiperatividade e Déficit de Atenção nas crianças e adolescentes

Características primárias:

Déficit de atenção

Déficit no controlo do comportamento

Hiperatividade

Impulsividade

Menor aptidão para seguir regras ou diretrizes

Desempenho inconsistente

Características Secundárias

Abordagem educacional do Déficit de Atenção e Hiperatividade

Avaliação escolar

Educação do professor

Princípios de gestão comportamental

Curriculum, estrutura escolar e tarefas

Abordagem especial para adolescentes

Situação atual: serviços de apoio

Casos práticos

Metodologia de realização da ação

- Sessões com componentes teóricas e teórico-práticas
- Sessões expositivas com apresentação de imagens, vídeos e filmes
- Análise de documentos de apoio em trabalho de grupo
- Análise de casos/ apresentação de situações problemáticas
- Reflexão e debate sobre as situações apresentadas

Regime de avaliação dos formandos

Avaliação quantitativa, expressa de 1 a 10 valores, de acordo com as orientações da carta circular CCPFC-3/2007, de setembro de 2007, com base nos seguintes parâmetros e ponderação:

1. Participação	50%
Oral	a) 10%
Realização das Tarefas nas Sessões	b) 30%
Pontualidade	c) 10%
3. Reflexão crítica final	50%

Cofinanciado por:

